

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE TOCANTINS – SEBRAE/TO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, através da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, empresa selecionada - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2021 - PROCESSO Nº 720/2021, torna público a realização do Processo Seletivo Externo nº 01/2021, destinado ao recrutamento e seleção de 1 (um) candidato para carreira de Analista Técnico I para a localidade de Palmas, ampla concorrência além da composição do cadastro reserva para futuras convocações do SEBRAE/TO, que será regido pelas disposições deste Comunicado.

O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou (art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal - CF/88. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, contratada pelo SEBRAE/TO para este fim.
- 1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do site: <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>.
- 1.3. O processo seletivo destina-se a recrutar e selecionar candidatos para provimento de espaço ocupacional (cargo) de nível superior, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.
- 1.4. Os candidatos aprovados serão contratados por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea "c", da CLT.
- 1.5. O SEBRAE/TO oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Assistência Médica (com coparticipação), Previdência Privada (facultativa), Seguro de Vida, Vale Transporte, Vale Alimentação e/ou refeição.
- 1.6. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.
- 1.7. A participação do candidato implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas neste Processo Seletivo, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

**2. DOS REQUISITOS, DAS ATIVIDADES, DAS VAGAS, DO SALÁRIO, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Código da vaga: 100 AN01		Espaço Ocupacional: Analista Técnico I		
Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios	Escolaridade	Graduação completa em Ciências Contábeis com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.		
	Experiência	Experiência anterior: Comprovada 6 (seis) meses, atuando como profissional, com nível universitário completo, em atividades compatíveis com as principais atribuições da vaga em: ✓ Escrituração fiscal. ✓ Escrituração contábil. ✓ Obrigações acessórias.		
	Outros	✓ Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior. ✓ Registro no Conselho Regional de Contabilidade.		
Principais Atividades	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gestão tributária referente aos processos de contratação de fornecedores;</li><li>✓ Atuar na validação de lançamentos contábeis, financeiros e fiscais;</li><li>✓ Atuar com o recebimento e escrita fiscal;</li><li>✓ Atuar com apuração de impostos a recolher;</li><li>✓ Emissão de Guias de impostos para recolhimento;</li><li>✓ Atuar com o SPED;</li><li>✓ Gestão de contrato com fornecedores diversos;</li><li>✓ Fornece informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções, no que tange a sua área de especialização;</li><li>✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área;</li><li>✓ Propõe estratégias para a sua área de atuação frente aos cenários interno e externo;</li><li>✓ Define métodos, fluxos e padrões de informações.</li></ul>			
Nº vagas Ampla concorrência	Localidade	Salário	Carga Horária Semanal	Taxa Inscrição
01 + *CR	Palmas	<b>R\$ 3.724,50</b>	40h	R\$ 80,00

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Para inscrever-se o candidato deverá:

3.1 Acessar o site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) durante o período de **08h00min do dia 11/05/2021 às 23h59min do dia 24/05/2021, observado o horário de Brasília**, conhecer o Comunicado, ficar ciente das normas estabelecidas e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais, indicar a formação, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código da vaga que deseja concorrer e enviar para o e-mail [documentacao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:documentacao@concepcaoconcursos.com.br) a documentação referente a Avaliação Curricular e Documental subitem 4.1.2 e os seguintes documentos exigidos em caráter eliminatório: currículo padrão (anexo II); termo de uso de imagem (anexo III); Carteira Nacional de Habilitação - categoria B; comprovação da escolaridade com apresentação do Diploma de conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado de conclusão,

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

contendo a data em que ocorreu a conclusão do curso, sem rasuras ou emendas. Registro no Conselho Regional de Contabilidade. Comprovação do exercício da atividade profissional mediante:

- Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas, **OU**
  - Exercício da atividade em empresa/instituição pública: apresentação do ato de nomeação ou declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas, **OU**
  - Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como sócio ou administrador de empresa: apresentação do contrato social e CNPJ e apresentação de nota(s) fiscal(is) que comprove(m) o(s) serviço(s) prestado(s), acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s), **OU**
  - Exercício da atividade /serviço (s) prestado(s) como autônomo(a): apresentação do comprovante de inscrição como autônomo(a), e do recibo de pagamento autônomo – RPA com apresentação do 1º e do último mês recebido, acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).
- b) Imprimir o boleto bancário.
- c) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o encerramento das inscrições o boleto só ficará disponível para impressão, até a data prevista no cronograma.
- d) Por determinação do Banco Central, os boletos precisam ser registrados nos bancos. O pagamento só poderá ser efetivado após 48 horas (dias úteis) da sua inscrição.
- e) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante do boleto bancário. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.**
- f) O acesso ao boleto dar-se-á, automaticamente, após a finalização do preenchimento do cadastro eletrônico. O candidato deverá atentar-se para a impressão do boleto logo após a conclusão do preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição. Após o fechamento da tela, um novo acesso será possível digitando corretamente CPF e data de nascimento, no 'link' Imprimir Boleto.
- g) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. **Não é permitido o pagamento em correspondentes bancários, casas lotéricas, nem depósito em envelope nos caixas eletrônicos.**

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

- h) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
  - i) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado.
- 3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o espaço ocupacional. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo código da vaga para o Espaço Ocupacional Analista Técnico I. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.
- 3.3 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após o recebimento do currículo padrão (anexo II), Carteira Nacional de Habilitação - categoria B ou superior; comprovação da escolaridade com apresentação do Diploma de conclusão do Curso Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado de conclusão, contendo a data em que ocorreu a conclusão do curso, sem rasuras ou emendas. Comprovação do exercício da atividade profissional, Registro no Conselho Regional de Contabilidade, bem como da compensação do boleto bancário.
- 3.4 **A Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 O descumprimento das instruções para inscrição implicará em sua não efetivação.
- 3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência do SEBRAE/TO.
- 3.7 Candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.
- 3.7.1 O candidato deverá ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
  - 3.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento do formulário, disponível no endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) das **08 horas do dia 13 de maio de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de maio de 2021**.
  - 3.7.3 A **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
  - 3.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
  - 3.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
    - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
    - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
    - c) pleitear a isenção fora do prazo estabelecido no subitem **3.7.2**.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

- d) não atender aos critérios estabelecidos neste Comunicado.
- 3.7.5.1 Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo **Órgão Gestor do CadÚnico**.
- 3.7.5.2 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>, na data provável **de 20 maio de 2021**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 25 de maio de 2021** para emissão do boleto bancário, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no processo seletivo.
- 3.7.5.3 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 3.7.5.4 O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem 3.7.5.2, estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.7.5.5 A solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição será exclusivamente na forma do item 3.7.2.
- 3.7.5.5.1 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal ou via correio eletrônico.
- 3.8 A qualquer tempo, o **SEBRAE/TO** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da contratação e da admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
- 3.9 As inscrições deferidas serão divulgadas no site <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>
- 3.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá solicitar através do e-mail [concepcao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:concepcao@concepcaoconcursos.com.br) atendimento especial para tal fim.
- 3.11 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Comunicado, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será composta das seguintes etapas:

##### **4.1 1ª Etapa - Avaliação Curricular e Documental (de caráter classificatório e eliminatório)**

- 4.1.1 A **Avaliação Curricular e Documental** de caráter eliminatório e classificatório, constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito no **item 2**, deste Comunicado, cuja documentação deverá ser apresentada na modalidade e prazos a seguir determinados.
- 4.1.2 A documentação comprobatória para julgamento da Avaliação Curricular e Documental deverá ser enviada escaneada para o e-mail [documentacao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:documentacao@concepcaoconcursos.com.br), no período de **11 a 24 de maio de 2021** conforme quadro abaixo.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

<b>Quadro - Avaliação Curricular e Documental</b>				
<b>Caráter Eliminatório</b>	<b>Escolaridade</b>	Comprovação de graduação em Ciências Contábeis.		
	<b>Experiência</b>	Comprovação mínima de 6 (seis) meses, atuando como profissional, com nível universitário completo, em atividades compatíveis com as principais atribuições da vaga em: escrituração fiscal, escrituração contábil e obrigações acessórias.		
	<b>Outros</b>	Carteira Nacional de Habilitação. Registro no Conselho Regional de Contabilidade.		
<b>Caráter Classificatório</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>		
		<b>Valor</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
	Curso superior adicional de tecnólogo que tenha relação com as atividades do cargo.	1,0	1	1,0
	Curso superior adicional de graduação que tenha relação com as atividades do cargo.	2,0	1	2,0
	<b>Atualização Profissional</b>			
	Curso de especialização Lato Sensu em áreas de conhecimento que tenham estrita relação com o cargo.	2,0	2	4,0
	<b>Histórico Profissional</b>			
	Experiência de 02 (dois) anos nas principais atribuições da vaga (escrituração fiscal, escrituração contábil e obrigações acessórias).	3,0	1	3,0
	Experiência de 03 (três) anos nas principais atribuições da vaga (escrituração fiscal, escrituração contábil e obrigações acessórias).	4,0	1	4,0
	Experiência igual ou superior a 04 (quatro) anos nas principais atribuições da vaga (escrituração fiscal, escrituração contábil e obrigações acessórias).	6,0	1	6,0
<b>Total</b>				<b>20,0</b>

OBS.: A comprovação da experiência deverá seguir as mesmas definições especificadas no item 3.1, letra a. Já a comprovação de escolaridade deve obedecer ao descrito no item 3.3, deste Comunicado.

- 4.1.3 Os candidatos que deixarem de atender aos requisitos escolaridade, experiência e outros estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.
- 4.1.4 Não serão recebidos documentos em forma ou período diferentes do estabelecido neste Comunicado.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

- 4.1.5 Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Comunicado estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Conhecimentos.
- 4.1.6 A comprovação do exercício da atividade profissional deverá ser como profissional de nível superior.
- 4.1.7 Não serão considerados como experiência, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviços como voluntário.
- 4.1.8 O resultado da fase da avaliação curricular e documental estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br), a partir do dia **31/05/ 2021**.

**4.2 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos (classificatória e eliminatória).**

- 4.2.1 Os candidatos habilitados na fase de avaliação curricular/documental serão submetidos à avaliação de conhecimentos, mediante aplicação on-line de provas objetiva e discursiva na forma do Comunicado Específico de Convocação.
- 4.2.2 O conteúdo programático da prova objetiva de conhecimentos está descrito no **Anexo I deste Comunicado**, onde consta a expressão **“Conteúdo Programático”**.
- 4.2.3 A Avaliação de Conhecimentos para o espaço ocupacional de **Analista Técnico I** constará de 50 (cinquenta) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva, no valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo:

Avaliação de Conhecimentos - Questões Objetivas e Discursiva				
Espaço Ocupacional	Questões Objetivas/Discursiva	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Analista Técnico I	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
	Conhecimentos do SEBRAE	06	1,5	7,50
	Conhecimentos Específicos	35	1,5	52,50
	Questão Discursiva - Técnica Situacional	01	20,0	20,0
	Total	51	-	100,0

Critérios da Avaliação de Conhecimentos - Questão Discursiva (Técnica Situacional)		
Critérios	Elementos da Avaliação	Pontuação
Recursos da Linguagem	Clareza. Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. Construção dos períodos.	3,0
Aspectos Argumentativos	Aprofundamento e domínio do tema. Argumentação e criticidade. Uso de exemplos, dados, citações. Riqueza e consistência das ideias.	4,0
Estrutura do Texto	Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Adequação à proposta. Sequência de ideias.	4,0
Aspectos Gramaticais	Ortografia. Pontuação. Acentuação. Concordância e nominal e verbal.	3,0
Conhecimento Técnico do Tema	Domínio do tema.	6,0
Total de Pontos		20,0



**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

- a) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto na prova objetiva de conhecimentos e/ou não atender ao padrão mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas na prova discursiva.
- b) Somente será corrigida a **prova discursiva Técnica Situacional** do candidato que atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) da prova objetiva.
- c) O candidato que não tiver a **prova discursiva Técnica Situacional** corrigida na forma das alíneas “a” e “b”, será automaticamente eliminado o Processo Seletivo.
- d) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **60%** (sessenta por cento) na **prova discursiva - Técnica Situacional** (12 pontos).
- e) A avaliação de conhecimentos – 2ª Etapa (on-line) terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de valores/notas da prova objetiva (80 pontos) e da prova discursiva - Técnica Situacional (20 pontos).
- f) A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- g) O candidato que necessitar de condição especial para realização desta fase, deverá solicitar **no período de 31/05 a 07/06/2021**, através do e-mail **documentacao@concepcaoconcursos.com.br**
- h) Para a realização da avaliação de conhecimentos, on-line, o candidato fará a leitura das questões objetivas no tempo determinado e marcará suas respostas. As questões respondidas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- i) Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).
- j) O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada à **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.**
- k) O gabarito das questões objetivas (Fase 1 da 2ª ETAPA) da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>, conforme cronograma estabelecido no item 10, deste Comunicado.
- l) Para a realização da questão discursiva, o candidato receberá via online o tema a ser trabalhado, que deverá ser redigido conforme orientação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- m) Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas e prova discursiva constarão no Comunicado Específico de Convocação para essa etapa.
- n) Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta.
- o) O resultado da Avaliação de Conhecimentos estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>, conforme cronograma estabelecido no item 10, deste Comunicado.



**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

**4.3 3ª etapa - Entrevista Individual por Competências (eliminatória e classificatória), aplicada on-line na forma do Comunicado Específico de Convocação.**

- 4.3.1 A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para atuação como analista e as apresentadas pelo candidato. Será aplicada on-line na forma do Comunicado Específico de Convocação.
- 4.3.2 Serão convocados para a 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competências, os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na etapa anterior “Avaliação de Conhecimentos”.
- 4.3.3 Os candidatos classificados para a Entrevista Individual por Competências serão informados sobre data e horário para a realização on-line da Entrevista, através do site da CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br)
- 4.3.4 Os candidatos serão avaliados, por uma banca examinadora constituída por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) representante da área demandante, 01 (um) técnico em Recrutamento e Seleção de Pessoal e pelo menos 01 (um) representante da Unidade de Gestão de Pessoas.
- 4.3.5 A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 30 (trinta) minutos por candidato.
- 4.3.6 A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas para a atuação como analista, conforme descritas abaixo:

<b>Competências</b>	<b>Descrição</b>
<b>Foco no Cliente</b>	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.
<b>Orientação à Inovação</b>	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o Sebrae.
<b>Atuação Colaborativa</b>	Atua de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.
<b>Protagonismo Colaborativo</b>	Esforço para atender as causas principais da organização, contemplando alto nível de responsabilidade para com os seus interesses.

4.3.6.1 A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

<b>Menção</b>	<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Excelência	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
Aplica	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3 e 4
Abaixo do necessário	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1 e 2
Não aplica	Há raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- a) Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.
- b) A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média das notas atribuídas por cada examinador, observado o subitem 4.3.6.1

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Entrevista Individual por Competências.
- d) Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação on-line, pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, aceitar o Termo de Autorização, anexo IV, referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente pelo Sebrae para este Processo Seletivo. Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Comunicado de Convocação para essa etapa.
- e) No dia da Entrevista Individual por Competências, o candidato deverá comparecer à sala virtual de avaliação, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação.
- f) Não será admitida a entrada, nas salas virtuais de avaliações, de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
- g) O candidato somente terá acesso à sala virtual para realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- h) Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- i) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- j) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados neste Comunicado e no site CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - <https://www.concepcaoconsultoria.com.br/>
- k) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- l) O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- m) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- n) O candidato que necessitar de condição especial para a realização da avaliação de conhecimentos e Entrevista Individual por Competências, deverá solicitar expressamente, por escrito, no ato da inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis e possíveis em relação à sua solicitação. O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas neste item, não poderá se utilizar desse benefício.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

## **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 5.1 O candidato deverá estar em sala virtual para as avaliações, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação.
- a) No momento das avaliações, o candidato deverá acessar um único computador com webcam.
  - b) Não será permitido espelhamento de tela e nem acesso através do telefone móvel: celular, tablete ou outros.
  - c) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam e o áudio abertos.
  - d) A prova será **desconsiderada para avaliação** e para a atribuição de nota caso o candidato **desligue** seu áudio ou seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização.
  - e) Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento da prova.
  - f) As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE ou a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** responsáveis por qualquer custo.
- 5.2 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas online, em horário a ser divulgado oportunamente através das convocações publicadas no site da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** - [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br)

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:
- a) Maior pontuação na Entrevista Individual por Competências;
  - b) Maior pontuação na Prova Discursiva;
  - c) Maior pontuação na Prova Objetiva.

## **7. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1 A nota final no processo seletivo será o somatório da pontuação obtida na 1ª etapa Avaliação Curricular e Documental, na 2ª etapa – Avaliação de Conhecimento e na 3ª etapa Entrevista Individual por Competências.
- 7.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final no processo seletivo.

## **8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2 deste Comunicado.
- 8.2 Os candidatos remanescentes comporão um cadastro reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
- a) desistência do (s) primeiro (s) colocado (s);
  - b) demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

- c) abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, conforme conveniência do SEBRAE/TO;
- d) abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil similar ao exigido neste Comunicado, num prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, conforme conveniência do SEBRAE/TO. No ato da convocação o candidato será informado acerca da similaridade do perfil e atribuições, podendo aceitar ou não. Em caso de não aceitação a sua classificação permanecerá a mesma no cadastro reserva.

## **9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

- 9.1 O prazo de solicitação de esclarecimento será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada etapa do processo seletivo: Avaliação Curricular e Documental; Avaliação de Conhecimentos - gabaritos e resultados (provas objetivas e questão discursiva); Entrevista Individual por Competências.
- 9.2 A solicitação deverá ser interposta no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>, **somente uma única vez por etapa**, respeitado o prazo informado no subitem 9.1.
- 9.3 A solicitação deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo.

Será indeferida preliminarmente a solicitação que:

- a) Estiver incompleta;
  - b) Não apresentar argumentação lógica e consistente;
  - c) For protocolada fora do prazo;
  - d) For encaminhada por qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado;
  - e) Cujo teor despreze a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/TO e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.
- 9.4 Se do exame da solicitação resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.
- 9.5 Todas as solicitações serão analisadas e as justificativas das alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico - <http://www.concepcaoconsultoria.com.br> quando da divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de esclarecimento.
- 9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de novas solicitações ou revisão, após divulgação do gabarito definitivo.

## **10. DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

- 10.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados pela internet, no endereço eletrônico - <http://www.concepcaoconsultoria.com.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste Comunicado e nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir: **CRONOGRAMA**

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>10/05/2021</b>	Publicação do Comunicado	8h
<b>11 a 24/05/2021</b>	Período das Inscrições	Abertura 8h dia 11/05/2021 Encerramento 23h59m dia 24/05/2021
<b>11 a 24/05/2021</b>	Período para anexar, no ato da inscrição, documentação comprobatória para avaliação curricular e documental	Abertura 8h dia 11/05/2021 Encerramento 23h59m dia 24/05/2021
<b>13 e 17/05/2021</b>	Período para solicitar isenção	Abertura 8h dia 13/05/2021 Encerramento 23h59m dia 14/05/2021
<b>20/05/2021</b>	Divulgação das isenções deferidas	Após as 17h
<b>Até 25/05/2021</b>	Limite para impressão e pagamento do boleto	Horário bancário
<b>28/05/2021</b>	Divulgação das inscrições válidas	Após as 17h
<b>31/05/2021</b>	Resultado da 1ª etapa - avaliação curricular e documental	Após as 17h
<b>01 e 02/06/2021</b>	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar avaliação curricular e documental	Abertura 8h dia 01/06/2021 Encerramento 18h dia 02/06/2021
<b>07/06/2021</b>	Resultado da análise de esclarecimento sobre o resultado preliminar da 1ª etapa avaliação curricular e documental	Após as 17h
<b>07/06/2021</b>	Convocação para a 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
<b>13/06/2021</b>	Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	Definido na Convocação
<b>13/06/2021</b>	Divulgação dos gabaritos Avaliação de Conhecimentos (questões objetivas)	Após as 17h
<b>14 e 15/06/2021</b>	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre os gabaritos	Abertura 8h dia 14/06/2021 Encerramento 18h dia 15/06/2021
<b>21/06/2021</b>	Resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
<b>22 e 23/06/2021</b>	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Abertura 8h dia 22/06/2021 Encerramento 18h dia 23/06/2021
<b>28/06/2021</b>	Resultado da análise solicitação de esclarecimento sobre resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
<b>28/06/2021</b>	Convocação para 3ª etapa - Entrevista Individual por Competências	Após as 17h
<b>30/06 a 02/07/2021</b>	Aplicação da Entrevista Individual por Competências	A definir na Convocação
<b>05/07/2021</b>	Resultado preliminar da 3ª etapa - Entrevista Individual por Competências	Após as 17h
<b>06 e 07/07/2021</b>	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar da 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competências	Abertura 8h dia 06/07/2021 Encerramento 18h dia 07/07/2021
<b>09/07/2021</b>	Resultado Final da 3ª etapa - Entrevista Individual por Competências	Após as 17h
<b>12/07/2021</b>	Resultado Final do Processo Seletivo	Após as 17h

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

**11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

11.1 A convocação dos candidatos se dará em ordem rigorosa de classificação e será realizada através de e-mail do Sebrae-TO para o candidato. No site do Sebrae-TO [www.sebrae.com.br/tocantins](http://www.sebrae.com.br/tocantins) - “Sobre o Sebrae em Tocantins” - “Trabalhe Conosco” será mantida uma lista atualizada dos convocados e cadastro reserva.

11.1.1 O candidato aprovado e convocado para contratação terá o prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao SEBRAE/TO e apresentar o original da documentação anexada no ato da inscrição: currículo padrão (anexo II), Carteira Nacional de Habilitação - categoria B; comprovação da escolaridade com apresentação do Diploma de conclusão do Curso Superior Ciências Contábeis reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado de conclusão, contendo a data em que ocorreu a conclusão do curso, sem rasuras ou emendas; registro no Conselho Regional de Contabilidade, comprovação do exercício da atividade profissional. Caso contrário, será considerado desistente e conseqüentemente não será contratado.

11.1.2 O candidato aprovado deverá comunicar à Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/TO, toda e qualquer alteração de dados cadastrais, afim de possibilitar o contato em caso de convocações futuras.

11.2 Requisitos básicos para contratação:

11.2.1 Ter sido **APROVADO** no Processo Seletivo na forma estabelecida neste comunicado.

11.2.2 Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica admissional. O SEBRAE/TO encaminhará para realização do exame médico admissional.

11.2.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.

11.2.4 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

11.2.5 Possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual se inscreveu no Processo Seletivo conforme disposto no item 2.

11.2.6 Ter idade mínima de 18 anos.

11.2.7 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

11.2.8 Apresentar a documentação solicitada pela Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/TO, quando da sua convocação para admissão, a saber:

a) 01 foto 3x4;

b) Certidão de Antecedentes Criminais;

c) Original e cópia dos seguintes documentos:

➤ Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto e com a qualificação)

➤ Cédula de identidade;

➤ Carteira de habilitação;

➤ Título de eleitor e comprovante da última votação;

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

- Certificado de reservista (se for o caso);
  - CPF do titular e dependentes (cônjuge, filhos, enteados);
  - Cartão do SUS do titular e dependentes (cônjuge, filhos, enteados);
  - PIS/PASEP;
  - Certidão de casamento ou nascimento;
  - Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes até 25 anos (se for o caso);
  - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
  - Comprovante escolar dos filhos a partir de 6 anos (se for o caso);
  - Comprovante de contribuição sindical (se houver);
  - Comprovante de residência com CEP
- d) Conta corrente no Banco do Brasil;
- e) Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente para salário família - preencher no SEBRAE/TO;
- f) Solicitações: Vale Transporte, Assistência Médica, Vale Alimentação/Refeição, Seguro de vida, e previdência privada- preencher no SEBRAE/TO;

11.3 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 11.1.1, não terá sua contratação efetivada, convocando-se o próximo candidato classificado.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/TO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.
- 12.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 12.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.
- 12.4 Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 12.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.
- 12.6 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** e solicitar a correção.
- 12.7 Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Processo Seletivo ou aviso a ser publicado no site da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** -- [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).



**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

- 12.8 O SEBRAE/TO e a **Concepção Consultoria Técnica Especializada** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 12.9 Não haverá segunda chamada para a realização das etapas do Processo Seletivo.
- 12.10 No dia de realização da Avaliação de Conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas e discursiva.
- 12.12 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 12.13 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 12.14 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregado do SEBRAE demitido por justa causa e/ou desligado por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado - PDI.
- 12.15 Fica assegurado ao SEBRAE/TO o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

Palmas (TO), 10 de maio de 2021.

**Diretor Superintendente**

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

**ANEXO I - Conteúdo Programático**

**Código da vaga: 100. Espaço Ocupacional:** Analista Técnico I.

**Língua Portuguesa:** Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos (Morfologia, Fonética e Sintaxe). Semântica. Colocação Pronominal e Vozes Verbais.

**Conhecimentos do SEBRAE:** O sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais; Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 361/2021; Resolução CDN 294/2018 Dispõe sobre o tratamento simplificado às Micros e Pequenas Empresas; Resolução CDN 297/2018 Dispõe sobre os procedimentos de registro de preço no âmbito do Sistema Sebrae; Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação; Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços Sebrae.

**Conhecimentos Específicos:** Redação Oficial; Elaboração de relatórios Técnicos; Ética e responsabilidade social nas empresas; Legislação tributária; Contabilidade aplicada ao setor público – NBC TSPs; Direito Administrativo, auditoria e controle interno; Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, criada pela Lei Complementar nº. 123/2006;

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO  
Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021**

**ANEXO II - CURRÍCULO PADRÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
CPF:		
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL:	SEXO:	
ENDEREÇO:	DATA DE NASCIMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE/ UF:	
CEP:	CELULAR:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	
DEFICIÊNCIA:		
<b>FORMAÇÃO</b>		
STATUS: ( ) Completo		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
NÍVEL: ( ) Nível Médio ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação Strictu Sensu ( ) Pós-Graduação Strictu Sensu		
DATA DE INÍCIO:		DATA DE TÉRMINO:
CIDADE:	UF:	PAÍS:
<b>IDIOMAS</b>		
IDIOMA:		
FALA: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado		
LE: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado		
ESCREVE: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado		
<b>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INÍCIO:		DATA DE TÉRMINO:
CIDADE:	UF:	PAÍS:
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INÍCIO:		DATA DE TÉRMINO:
CIDADE:	UF:	PAÍS:
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INÍCIO:		DATA DE TÉRMINO:
CIDADE:	UF:	PAÍS:
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAÍS:
FUNÇÃO:		
DATA INÍCIO:		DATA FINAL:

Processo Seletivo - SEBRAE/TO  
Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021

VINCULO:		
ATIVIDADES:		
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		

Processo Seletivo - SEBRAE/TO  
Comunicado nº 01/2021 - 10/05/2021

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FILMAGEM

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº

CPF nº

Residente e domiciliado (a) no endereço

**AUTORIZA** O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS–**SEBRAE/TO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede a 102 Norte, Av. LO-4, 01, Plano Diretor Norte - na cidade de Palmas/TO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, em atendimento ao Comunicado no. 01/2021 de \_\_\_/05/2021, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_/2021; a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro de todas as avaliações das etapas referente ao Processo Seletivo nº01/2021.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

\_\_\_\_\_/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato